



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 09/09/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 3.532.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente